

DECRETO LEGISLATIVO 002/2020

Que aprova as contas dos Administradores do Executivo Municipal no exercício de 2016, dos Srs. Edilson Antônio Romanini e Oneide Francisco Basso.

A Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativo do Município de Nova Alvorada, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Parecer nº 19.559, extraído dos autos do Processo nº 001964-02.00/16-9 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

Resolve publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas dos Senhor Edilson Antônio Romanini e Oneide Francisco Basso, Administradores do Executivo Municipal de Nova Alvorada, no exercício de 2016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Nova Alvorada, RS 07 de dezembro de 2020.

Luciano Marques de Ramos
Presidente em exercício

Juliana Collet
Secretaria